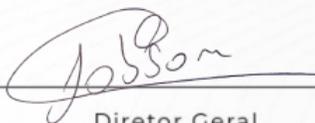


O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

DAVI MELO

Nacionalidade brasileira, natural de **Santo André/São Paulo**, portador (a) do RG n.º **33.619.466-3** e do CPF n.º **223645198/96**, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **GESTÃO E LIDERANÇA DE EQUIPES (360H)**, integralizado no período de 06 de Dezembro de 2023 a 05 de Junho de 2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

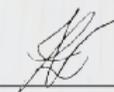
Capanema-PR, 05 de Junho de 2024.



Diretor Geral
Jobson Arruda



Aluno(a)



Secretaria
Lívia Fernanda Schittine

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: **GESTÃO E LIDERANÇA DE EQUIPES (360H)**

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: **NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO**

CARGA HORÁRIA TOTAL: **360HORAS/AULA**

FACULDADE IGUAÇU

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640,
de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo
com a Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de
abril de 2018.

Registro nº 4565

Livro nº LIVRO DE PÓS-
GRADUAÇÃO/EDUCAÇÃO 2024 Folha n.º 46
Capanema-PR, 05 de Junho de 2024.



Secretaria Acadêmica

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Comunicação Organizacional	51	80	IVAN LEONEL JUNIOR	Especialização
Gestão de Conflitos e Técnicas de Comunicação	51	90	Jobson Arruda De Almeida	Especialização
Gestão do Conhecimento: Capital Intelectual e Educação Corporativa	51	70	Jobson Arruda De Almeida	Especialização
Gestão do Trabalho e Mudança Organizacional	51	100	Jobson Arruda De Almeida	Especialização
Gestão Estratégica de Pessoas	51	100	Jobson Arruda De Almeida	Especialização
Metodologia científica	51	80	Maria das Graças Silva Vieira	Doutorado
Motivação	54	90	Jovelina Noêmia Jô de Carvalho	Doutorado

* Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.

